

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017
(Secretaria Municipal de Saúde)

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Barretos, RETIFICA o **item 2. do Capítulo I. DOS CARGOS E EMPREGOS** do Edital de Abertura de Inscrições publicado em 27 de outubro de 2017, no Jornal Folha de Barretos, para o **emprego público de Agente de Saúde - ESF**, conforme adiante:

Leia-se como segue e não como constou:

2. Os cargos/empregos, total de vagas, vencimentos (R\$), requisitos exigidos e jornada semanal de trabalho (horas) são os estabelecidos na tabela que segue:

Cargos/Empregos	Total de vagas	Vagas reservadas para ampla concorrência	Vagas reservadas à pessoa portadora de deficiência (10%)	Vencimentos (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho (horas)
Agente de Saúde Pública - ESF	50	45	5	1.622,56	Ensino Fundamental Completo e residir na área geográfica atendida, conforme subitem 2.1, deste Capítulo , desde a data de publicação do Edital do Concurso Público com comprovação mediante Comprovante de Residência.	40

2.1. Área geográfica atendida, conforme requisito exigido para o cargo:

** Divisão das 50 vagas para Agente de Saúde Pública ESF		
EQUIPE ESF	DIVISÃO	REGIÃO DE ABRANGÊNCIA
ESF LUIZ SPINA 1	03	Jardim "Luiz Spina"
ESF LUIZ SPINA 2	03	Conjunto Habitacional "Nadir Kenan" e Conjunto Habitacional "José Faleiros"
ESF CSU 1	08	Jardim Grande Horizonte, Conjunto Habitacional "Benedito Realindo Correa", Jardim Vale do Verde
ESF CSU 2	08	Conjunto Habitacional "Pedro Cavalini", Conjunto Habitacional

		“Newton Siqueira Sopa”
ESF CHRISTIANO CARVALHO 1	09	Conjunto Habitacional “Christiano Carvalho”, Conjunto Habitacional “Idê Daher” e Condomínio Residencial “Baptista Ananias”
ESF CHRISTIANO CARVALHO 2	09	Jardim Parque do Ypê, Conjunto Habitacional “Hussem Gemha” e Bairro Henriqueta
SÃO FRANCISCO 1	01	Bairro São Francisco, Bairro Santa Cecília, Bairro Boa Esperança e Jardim Caiçara
SÃO FRANCISCO 2	02	Bairro Jardim Anastácio, Santa
ESF ALBERTO MOREIRA	02	Área abrangida pelo Distrito de Alberto Moreira
ESF IBITU	05	Área abrangida pelo Distrito de Ibitu

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Barretos, 27 de outubro de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal